

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5653410
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: D ARTIBALE GESTAO DE SAUDE S.A

Raiz do CNPJ: 40.621.045

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAJAI

Endereço da sede : Rua Lauro Muller, 950


Certidão emitida às 08:24 de 02/01/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Luciano Julio Peteno de Matos - CPF:

***.955.929-**  Ouro

Ex



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC

CERTIFICADO

de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº 8234-SC Data de Inscrição: 28/03/2022 Validade: 28/03/2026 CNPJ 40621045000106

Razão Social: D'ARTIBALE GESTAO DE SAUDE LTDA Nome Fantasia: DARTIBALE GESTAO EM SAUDE DGS

Endereço: RUA LAURO MULLER, 950-SALAS 01,02 E 03, FAZENDA Município: Itajaí CEP: 88301401

Responsável Técnico: ANA PAULA D ARTIBALE IOMES CRM nº 20334

Classificação: ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SERVIÇOS MÉDICOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

FABIO SIQUINELI
2º Secretário



Certificado emitido no dia 06/03/2025. Válido até o dia 28/03/2026.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://servicos.crmsc.org.br/Validador/validar.html> por meio do código **BIQ3BD** ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo CRMSC - Validador de Documentos disponível pela GooglePlay.

000302

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

Atestamos que a empresa D'Artibale Gestão em Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.621.045/0001-06, Rua Lauro Muller, N.º 950, Sala 01, Box 123, Edifício Exclusive, Cep: 88.301.401 Bairro Fazenda, Itajaí/SC. prestou serviços médicos para a empresa MED WUICIK SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com endereço na Rua Ruy Barbosa, nº 567, sala 803, bairro Centro, CEP 86.430-000, cidade de Santo Antônio da Platina- PR.

E-mail: juridico@medwuicik.com.br

Tel: 65- 99917-2643

Processos PRIVADO:

CNPJ: 17.812.772/0001-20

MED WUICIK SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Notas Fiscais:

Número e Série da NF 00000000208 / A1

Objeto: Serviços Médicos de Clínico Geral, com fornecimento de 36 médicos para atender 25 Unidades de Saúde - Horas executadas: 25 (Vinte e cinco) médicos trabalhando 40 horas semanais, subtotal 6.000 (Seis mil horas no mês) e 11 (Onze) Médicos Clínico Geral trabalhando 20 horas semanais, subtotal 1.100 (Um mil e cem horas mês. Totalizando 7.100 (Sete mil e cem horas) trabalhadas durante o mês de março de 2023.

Por fim atesto que a empresa exerce as suas funções com natureza qualitativa satisfatória, cumprindo com todas as suas atribuições contratuais até o presente momento.

Itajaí-SC, 04 de abril de 2023.

FABIO AUGUSTO
WUICIK:03708924967

Assinado de forma digital por
FABIO AUGUSTO
WUICIK:03708924967
Dados: 2023.04.04 14:44:57 -03'00'

MED WUICIK – Serviços Medicos Ltda.
CNPJ/MF 17.812.772/0001-20
Fabio Augusto Wuicik
CI/RG nº. 6.754.276 SSP/SC - CPF/MF 037.089.249-67

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

CORPO SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.456.556/0001-71, ENDEREÇO: RUA ANTONIO NUNES, 1100, CASA195 - JD AMERICA, CIDADE | ESTADO: MAFRA | SC CEP: 89300-670, ATESTA para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **D'ARTIBALE GESTÃO DE SAÚDE - LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.621.045/001-06, com sede a rua Lauro Muller, 950, sala 01, box123, Edifício Exclusive – Itajaí- SC – CEP: 88301401. Realizou escala fornecendo (Médicos com especialidade RQE em pediatria para UPA Mafra na cidade de Mafra/SC)

Atestamos ainda, que sempre nos atendeu com qualidade, prazo, rapidez e eficiência, dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo fielmente com as obrigações assumidas no Termo de Cooperação Técnica, não tendo nada em nossos arquivos que a desabone.

Processos PRIVADO:

CORPO SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.456.556/0001-71,

Horas fornecidas no mês

out/2023	372
nov/2023	744
dez/2023	744
jan/2023	744
Total	2.604 horas

Objeto:

Serviços médicos em PEDIATRIA com fornecimento de médicos para UPA DE MAFRA/SC

Horas executadas:

744 horas/mês

Por fim atesto que a empresa exerce as suas funções com natureza qualitativa satisfatória, cumprindo com todas as suas atribuições contratuais até o presente momento.

Itajaí-SC, 10 de fevereiro de 2023.

o m p r r o
r p o
p m CRPRSRSI I I LTL

m
m p r r o r p o
p m CRPRSRSI I I LTL
p a M M O D M S L P A R R A M C O I I

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE BARRA VELHA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 83.102.830/0001-57, com sede na Av. Governador Celso Ramos, nº 200, Centro, nesta Cidade de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, CEP 88.390-000, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **D'ARTIBALE GESTÃO DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.621.045/0001-91, com sede na Rua Lauro Muller, 950, bairro Fazenda, na Cidade de Itajaí, Estado do Santa Catarina, CEP 88.301-401, representado pela Senhora **ANA PAULA D'ARTIBALE IOMES**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 7233941 SSP/SC e CPF nº 634.587.642-91, forneceu até esta data os seguintes serviços:

Serviços médicos em: CLÍNICO GERAL	
Local: PRONTO SOCORRO 24H	
Mês	Horas Executadas
Março 2023	1.872
Abril 2023	2.160
Mai 2023	2.232
Junho 2023	2.160
Julho 2023	2.232
Agosto 2023	2.232
Setembro 2023	2.160
Total de Horas	15.048

Contrato nº 006/2023
Prazo: 01/03/2023 à 31/03/204
Resumo dos Serviços Prestados: Fornecimento de 3 (três) Profissionais Médicos Clínico Geral, ou mais se necessário, para atendimento 24h/dia da demanda do Pronto Socorro 24h do Município de Barra Velha-SC.

ATESTA-SE, ainda que o fornecimento acima referido está apresentando ótimo desempenho funcional e operacional, sendo prestado dentro das condições e prazos estabelecidos. Ainda, não se tem registro de nada que os desabone no que tange a qualidade dos produtos.

Sendo o que se tem a declarar, subscrevo-me

Barra Velha-SC, 23 de outubro de 2023.

ROGÉRIO PINHEIRO

CPF nº 924.581.069-00

Secretário de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.157.507/0001-38, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 123, Centro, CEP: 83.350-000, Morretes, Estado do Paraná, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **D'ARTIBALE GESTÃO DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.621.045/0001-91, com sede na Rua Lauro Muller, 950, bairro Fazenda, na Cidade de Itajaí, Estado do Santa Catarina, CEP 88.301-401, representado pela Senhora **ANA PAULA D'ARTIBALE IOMES**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 7233941 SSP/SC e CPF nº 634.587.642-91, forneceu os seguintes serviços:

Serviços médicos em: PSIQUIATRIA	
Local: Antônio Olinto-PR	
Mês	Horas
Dezembro/2022 a Novembro/2023	240h/Mês
Total de Horas	2.880h

ATESTA-SE, ainda que o fornecimento acima referido apresentou ótimo desempenho funcional e operacional, sendo prestado dentro das condições e prazos estabelecidos. Ainda, não se tem registro de nada que os desabone no que tange a qualidade dos produtos.

Sendo o que se tem a declarar, subscrevo-me

Morretes-PR, 14 de dezembro de 2023.

FERNANDA RIBEIRO
BELO DA
SILVA:10141019999

Assinado de forma digital por
FERNANDA RIBEIRO BELO DA
SILVA:10141019999
Dados: 2023.12.14 11:10:38
-03'00'

K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE S/A
CNPJ nº 35.157.507/0001-38
Fernanda Ribeiro Belo da Silva
Presidente



**HOSPITAL
JARAGUÁ**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL JARAGUÁ - HOSPITAL JARAGUÁ (AHJ), pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.913.479/0001-92, estabelecida à Rua Motoristas de 1936, nº. 120, Bairro Czerniewicz, na Cidade de Jaraguá do Sul-SC, CEP 89.255-060, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **D'ARTIBALE GESTÃO DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.621.045/0001-91, com sede na Rua Uruguai, 50, centro, na Cidade de Itajai-SC, CEP 88.301-401, representado pela Senhor **LUCAS VINICIUS IOMES**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 6176999 SSP/SC e CPF nº 073.341.589-03, forneceu até esta data os seguintes serviços:

Serviços médicos em: PEDIATRIA (com RQE)	
Local: PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL 24H	
Mês	Horas Executadas
Julho 2023	2263
Agosto 2023	2198
Setembro 2023	2124
Outubro 2023	2234
Novembro 2023	2126
Dezembro 2023	2199
Janeiro 2024	2231
Fevereiro 2024	2042
Março 2024	2208
Total de Horas	19.625

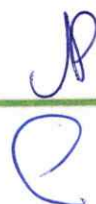
Prazo: 01/07/2023 à 31/06/2024
Resumo dos Serviços Prestados: operacionalização da Gestão de Escalas de Profissionais, apoio à gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no pronto atendimento - PA Infantil da AHJ no que tange a implantação de protocolos médicos de atendimento e avaliação de desempenho dos profissionais médicos, 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados.

ATESTA-SE, ainda que o fornecimento acima referido está apresentando ótimo desempenho funcional e operacional, sendo prestado dentro das condições e prazos estabelecidos. Ainda, não se tem registro de nada que os desabone no que tange a qualidade dos produtos.

Sendo o que se tem a declarar, subscrevo-me

Jaraguá do Sul-SC, 22 de abril de 2024.


SÉRGIO LUÍS ALVES
 CPF nº 652.525.519-87
 Diretor Executivo





000308

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Nova Fátima/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.828.418/0001-90, situado à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, representado pela Excelentíssima Prefeita Municipal, Renata Montenegro Balan Xavier, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 5.410.151-1, para os devidos fins que a empresa **D'ARTIBALE GESTÃO DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.621.045/0001-91 sediada com sede na Rua Lauro Muller, 950, bairro Fazenda, na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88.301-401, doravante designado CONTRATADA, representado pelo Senhor LUCAS VINICIUS IOMES, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 6176999 SESP/SC e CPF nº 073.341.589-03, foi nosso fornecedor de Serviços médicos em Clínico Geral, Estratégia da saúde da família, para atender as demandas do departamento da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Fátima, conforme tabela abaixo:

Serviços médicos em: Clínico Geral
Local: Esf – Estratégia Da Saúde Da Família
Mês
Fevereiro 2023
À
Janeiro 2025
Contrato nº 002/2023
Prazo: 01/02/2023 à 31/01/2025
Resumo dos Serviços Prestados: Fornecimento de 2 (dois) Profissionais Médicos Clínico Geral, para atendimento de 40h/semanais nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Nova Fátima-PR.

Atestamos ainda que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços entregues e, até o momento, não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Regiane Gobbi Leite de Medeiros
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2025

Nova Fátima, 05 de fevereiro de 2025.

REGIANE GOBBI LEITE DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro - CEP 86.310-000

CNPJ 75.828.418/0001-90 / email licitacaonfpr@gmail.com - Telefone (43) 3552-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

000309

Rua Tocantins, 600 – Fone/Fax: (45) 3257- 1268 CEP 85988-00 – Entre Rios do Oeste

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 95.719.449/0001-10, com sede na Rua Tocantins nº 600, Centro, nesta Cidade de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.988-000, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **D'ARTIBALE GESTÃO DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.621.045/0001-91, com sede na Rua Lauro Muller, 950, bairro Fazenda, na Cidade de Itajaí, Estado do Santa Catarina, CEP 88.301-401, representado pelo Senhor **LUCAS VINICIUS IOMES**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 6176999 SESP/SC e CPF nº 073.341.589-03, forneceu até esta data os seguintes serviços:

Serviços médicos em: PEDIATRA com RQE	
Local: UBS – EUGENIO SCHWANKE	
Mês	Horas Executadas
Outubro 2023 à Outubro 2024	1.130
Total de Horas	1.130

Contrato nº 165/2023
Prazo: 16/10/2023 à 16/10/2024
Resumo dos Serviços Prestados: Fornecimento de profissional Pediatra com RQE com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

ATESTA-SE, ainda que o fornecimento acima referido está apresentando ótimo desempenho funcional e operacional, sendo prestado dentro das condições e prazos estabelecidos. Ainda, não se tem registro de nada que os desabone no que tange a qualidade dos produtos.

Sendo o que se tem a declarar, subscrevo-me

Entre Rios do Oeste -PR, 07 de fevereiro de 2025.

JAIR
BOKORNI:66
257883920
Assinado de forma digital por JAIR BOKORNI:66257883920
Dados: 2025.02.10 09:38:54 -03'00'
JAIR BOKORNI
CPF nº **662.578.839-20**
Prefeito Municipal

000310



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES-SC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.301.658/0001-50, com sede na Rua Erich Gielow nº 35, Centro, nesta Cidade de Luiz Alves, Estado de Santa Catarina, CEP 88.340-347, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **D'ARTIBALE GESTÃO DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.621.045/0001-91, com sede na Rua Lauro Muller, 950, bairro Fazenda, na Cidade de Itajaí, Estado do Santa Catarina, CEP 88.301-401, representado pelo Senhor **LUCAS VINICIUS IOMES**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 6176999 SESP/SC e CPF nº 073.341.589-03, forneceu até esta data os seguintes serviços:

Serviços médicos em: CLÍNICO GERAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	
Local: TODAS AS UBS DO MUNICÍPIO	
Mês	Horas Executadas
Abril 2023 à Abril 2024	3.680
Total de Horas	3.680

Contrato nº 016/2023
Prazo: 12/04/2023 à 12/04/2024
Resumo dos Serviços Prestados: Fornecimento de profissionais médicos para Atendimento em Saúde da Família e Comunidade, conforme portaria MS nº 2.436/17, em Unidade Básica de Saúde, com meta de 24 consultas por dia.

ATESTA-SE, ainda que o fornecimento acima referido está apresentando ótimo desempenho funcional e operacional, sendo prestado dentro das condições e prazos estabelecidos. Ainda, não se tem registro de nada que os desabone no que tange a qualidade dos produtos.

Sendo o que se tem a declarar, subscrevo-me

Luiz Alves -SC, 12 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
CASSIO NOBORO FUGINAMI
Data: 12/02/2025 09:28:20-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CÁSSIO NOBORO FUGINAMI
CPF nº 340.708.948-10
Assessor Geral da Saúde



LUIZ
ALVES

Rua Erich Gielow, 35, Centro, Luiz Alves/SC, CEP 89128-000|Fone: (47) 3377-8600|site:
<https://luizalves.atende.net/cidadao>



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Ivorá-RS, 13 de Fevereiro de 2025.

Ofício, 0026/2025,SMS.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Av. Garibaldi, nº 1098, na Cidade de Ivorá-RS, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa D'ARTIBALE GESTÃO DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.621.045/0001-91, com sede na Rua Lauro Muller, 950, bairro Fazenda, na Cidade de Itajaí, Estado do Santa Catarina, CEP 88.301-401, representado pelo Senhor LUCAS VINICIUS IOMES, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 6176999 SESP/SC e CPF nº 073.341.589-03, forneceu até esta data os seguintes serviços:

Serviços médicos em: CLÍNICO GERAL	
Local: ESF – ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Mês	Horas Executadas
Janeiro 2023 à Janeiro 2024	2.080
Total de Horas	2.080

Contrato nº 005/2023
Prazo: 18/01/2023 à 17/01/2024
Resumo dos Serviços Prestados: Fornecimento de 1 (um) Profissional Médicos Clínico Geral, para atendimento de 40h/semanais nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Ivorá-RS.

ATESTA-SE, ainda que o fornecimento acima referido está apresentando ótimo desempenho funcional e operacional, sendo prestado dentro das condições e prazos estabelecidos. Ainda, não se tem registro de nada que os desabone no que tange a qualidade dos produtos.

[Handwritten signature]

000312



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Sendo o que se tem a declarar, subscrevo-me

Gabriela de Paula

Gabriela de Paula
CPF: 019.527.200-52
Secretária Municipal de Saúde de Ivorá

JP
CP

PROPOSTA COMERCIAL

Ilmo. Sr.(a)
Pregoeiro(a) e Membros da Equipe de Apoio
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-PR
CRENCIAMENTO 001/2026

ASSUNTO: CRENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS

OBJETO: Credenciamento para interessados que preencham os requisitos previstos no edital para Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para Atuação na Atenção Primária à Saúde e Estratégia Saúde da Família, atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

À Comissão de Contratação:

A empresa abaixo qualificada, vem por meio de seu representante legal, manifestar interesse em ser credenciada perante a Prefeitura Municipal de Nova Fátima-PR, para o processo de Credenciamento para interessados que preencham os requisitos previstos no edital para Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para Atuação na Atenção Primária à Saúde e Estratégia Saúde da Família, atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Saúde conforme tabela abaixo:

1. DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social: D'ARTIBALE GESTÃO DE SAÚDE S/A

CNPJ: 40.621.045/0001-06

Endereço: Rua Lauro Muller, 950

E-mail: contatodgssaude@gmail.com

Banco: Ailos Viacred

Inscrição Estadual: Isento

Cidade: Itajaí-SC

Telefone: (47) 98808-2244

Agência: 0101-5

CEP: 88.301-401

Conta: 1656938-5

Dados do Representante

Para fins de apresentação da proposta e assinatura do contrato.

Nome Completo: LUCAS VINICIUS IOMES

Cargo: Sócio Proprietário

Carteira de Identidade: 6176999 SESP-SC

CPF: 073.341.589-03

2. DEFINIÇÃO DA PROPOSTA

Itens requeridos:

- () Apresentação de 1 profissional para apresentação de serviços médicos para atuação na Unidade de Atenção Primária e Estratégia Saúde da Família;
- () Apresentação de 2 profissionais para apresentação de serviços médicos para atuação na Unidade de Atenção Primária e Estratégia Saúde da Família;
- (X) Apresentação de 3 profissionais para apresentação de serviços médicos para atuação na Unidade de Atenção Primária e Estratégia Saúde da Família.

Relação de itens

Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviços Médicos para atuação na Unidade de Atenção Primária e Estratégia Saúde da Família	DGS	Mês	12	15.452,62	185.431,44



	no município, com carga horária de 40 horas semanais com inserção no CNES, incluindo realização de atendimentos regulares na APS/ESF; Visitas domiciliares de acordo com o plano de cuidado; Participação em reuniões de equipe multiprofissional; Participação em projetos de atendimento e educação em saúde (Saúde Mental, Tabagismo, Hipertensão, Diabetes, Algias da Coluna, entre outros); Participação em campanhas e ações de saúde em horários extraordinários, inclusive no período noturno, fins de semana e feriados, quando necessário. Cumprimento das evoluções dos usuários em prontuário eletrônico, preenchimento de formulários específicos de encaminhamentos e participação de grupos técnicos para elaboração de protocolos.					
2	Serviços Médicos para atuação na Unidade de Atenção Primária e Estratégia Saúde da Família no município, com carga horária de 40 horas semanais com inserção no CNES, incluindo realização de atendimentos regulares na APS/ESF; Visitas domiciliares de acordo com o plano de cuidado; Participação em reuniões de equipe multiprofissional; Participação em projetos de atendimento e educação em saúde (Saúde Mental, Tabagismo, Hipertensão, Diabetes, Algias da Coluna, entre outros); Participação em campanhas e ações de saúde em horários extraordinários, inclusive no período noturno, fins de semana e feriados, quando necessário. Cumprimento das evoluções dos usuários em prontuário eletrônico, preenchimento de formulários específicos de encaminhamentos e participação de grupos técnicos para elaboração de protocolos.	DGS	Mês	12	15.452,62	185.431,44
3	Serviços Médicos para atuação na Unidade de Atenção Primária e Estratégia Saúde da Família no município, com carga horária de 40 horas semanais com inserção no CNES, incluindo realização de atendimentos regulares na APS/ESF; Visitas domiciliares de acordo com o plano de cuidado; Participação em reuniões de equipe multiprofissional; Participação em projetos de atendimento e educação em saúde (Saúde Mental, Tabagismo, Hipertensão, Diabetes, Algias da Coluna, entre outros); Participação em campanhas e ações de saúde em horários extraordinários, inclusive no período noturno, fins de semana e feriados, quando necessário. Cumprimento das evoluções dos usuários em prontuário eletrônico, preenchimento de formulários específicos de encaminhamentos e participação de grupos técnicos para elaboração de protocolos.	DGS	Mês	12	15.452,62	185.431,44
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 556.294,32						



Assim sendo, o valor total da proposta é de R\$ 556.294,32 (quinhentos e cinquenta e seis mil e duzentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).

Declara-se o pleno conhecimento e concordância com todos os termos do Edital e anexos.

Declara-se, ainda, que não paira sobre o requerente nenhuma das causas impeditivas a sua contratação.

Itajaí-SC, 20 de janeiro de 2026.

**LUCAS
VINICIUS
IOMES:07334
158903**

Assinado digitalmente por LUCAS
VINICIUS IOMES:07334158903
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
40308853000100, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=LUCAS
VINICIUS IOMES:07334158903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.20 21:45:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

D'ARTIBALE GESTÃO DE SAÚDE S/A

LUCAS VINICIUS IOMES

CPF nº 073.341.589-03

RG nº 6176999 SESP-SC

40.621.045/0001-06

D'ARTIBALE GESTÃO DE SAÚDE LTDA

Rua Lauro Muller, 950
Fazenda - CEP 88 301-401
Itajaí - Santa Catarina



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ilmo. Sr.(a)
Pregoeiro(a) e Membros da Equipe de Apoio
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-PR
CREENCIAMENTO 001/2026

D'ARTIBALE GESTÃO DE SAÚDE S/A, inscrita no CNPJ nº 40.621.045/0001-06 sediada na rua Lauro Muller, 950, Fazenda, Itajaí-SC, 88.301-401 por intermédio de seu representante legal Sr.(a) LUCAS VINICIUS IOMES, portador(a) da cédula de identidade nº 6176999 SESP-SC e do CPF nº 073.341.589-03, declara para os devidos fins, sob as penas da lei:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. LUCAS VINICIUS IOMES, Portador(a) do RG sob nº 6176999 SESP-SC e CPF nº 073.341.589-03, cuja função é sócio proprietário, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contatodgssaude@gmail.com

Telefone: (47) 98808-2244





8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) LUCAS VINICIUS IOMES, portador(a) do CPF/MF sob nº 073.341.589-03, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Chamamento Público Nº 001/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Itajaí-SC, 21 de janeiro de 2026.

LUCAS VINICIUS
IOMES:07334158
903

Assinado digitalmente por LUCAS VINICIUS
IOMES:07334158903
ND: C=BR, CN=LUCAS VINICIUS
IOMES:07334158903, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.21 12:58:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

D'ARTIBALE GESTÃO DE SAÚDE S/A
LUCAS VINICIUS IOMES
CPF nº 073.341.589-03
RG nº 6176999 SESP-SC

40.621.045/0001-06
D'ARTIBALE GESTÃO DE SAÚDE LTDA

Rua Lauro Muller, 950
Fazenda - CEP 88.301-401
Itajaí - Santa Catarina

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Ilmo. Sr.(a)
Pregoeiro(a) e Membros da Equipe de Apoio
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-PR
CREDENCIAMENTO 001/2026

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS

OBJETO: Credenciamento para interessados que preencham os requisitos previstos no edital para Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para Atuação na Atenção Primária à Saúde e Estratégia Saúde da Família, atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

D'ARTIBALE GESTÃO DE SAÚDE S/A, inscrita no CNPJ nº 40.621.045/0001-06 sediada na rua Lauro Muller, 950, Fazenda, Itajaí-SC, 88.301-401 por intermédio de seu representante legal Sr.(a) LUCAS VINICIUS IOMES, portador(a) da cédula de identidade nº 6176999 SESP-SC e do CPF nº 073.341.589-03, vem requerer o Credenciamento para interessados que preencham os requisitos previstos no edital para Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para Atuação na Atenção Primária à Saúde e Estratégia Saúde da Família, atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital:

Os serviços serão prestados pelo seguinte profissional:

NOME	CRM	CPF
MARIA CAROLINA DE SOUZA MARCOLINI	60733-PR	069.187.669-02
SANDER ARACELI COMPAGNUCCI	60293-PR	600.136.649-72
HANA MAYUMI HAM	60277-PR	448.784.768-00

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no referido edital;

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas no referido Edital.

Itajaí-SC, 21 de janeiro de 2026.

LUCAS VINICIUS IOMES:07334158903
Assinado digitalmente por LUCAS VINICIUS IOMES:07334158903
ND: C=BR, CN=LUCAS VINICIUS IOMES:07334158903, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.21 12:55:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

D'ARTIBALE GESTÃO DE SAÚDE S/A
LUCAS VINICIUS IOMES
CPF nº 073.341.589-03
RG nº 6176999 SESP-SC

40.621.045/0001-06
D'ARTIBALE GESTÃO DE SAÚDE LTDA
Rua Lauro Muller, 950
Fazenda - CEP 88.301-401
Itajaí - Santa Catarina

Médica APRESENTADA POR
OUTRA EMPRESA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, de um lado **D'ARTIBALE GESTÃO DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.621.045/0001-06, sediada na Rua Lauro Muller, nº 950, sala 01, box 123, Edifício Exclusive, bairro Fazenda, na cidade de Itajaí (SC) – CEP 88.301-401, neste ato representada pelo sócio administrador, o sr. LUCAS VINICIUS IOMES, inscrito no CPF sob o nº 073.341.589-03, aqui denominada **CONTRATANTE** e, de outro **HANA MAYUMI HAMA**, inscrito no CPF nº 448.784.768-00, brasileira, casada, médico(a), CRM nº 60277-PR, residente na Rua Mineirão, 1100, bairro Portal, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, telefone (45) 98404-1686, e-mail hana.ribeiro22@gmail.com, aqui denominada como parte **CONTRATADA**, têm, entre si ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços Médicos.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª – O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços em saúde humana, autônomos.

Parágrafo Primeiro – Os serviços serão prestados nos locais designados pela **CONTRATANTE**, no dia e horário selecionados pelo(a) **CONTRATADO(A)**, dentre aqueles disponibilizados em escala própria, pela **CONTRATANTE**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 2ª – São obrigações da **CONTRATANTE**:

- I. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com este contrato;
- II. Exercer a avaliação dos padrões técnicos e de qualidade dos serviços prestados;
- III. Prestar os esclarecimentos necessários para a execução dos serviços objeto do contrato, bem como fornecer as condições necessárias ao desempenho dos serviços contratados, de acordo com as possibilidades;
- IV. Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais problemas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- V. Divulgar as posturas e diretrizes da administração, bem como o regulamento interno da Unidade, a fim de que a **CONTRATADA** tenha pleno conhecimento das normas internas;
- VI. Efetuar o pagamento das parcelas mensais nas datas acordadas, após o encaminhamento dos documentos de cobrança, por parte da **CONTRATADA**;





D'ARTIBALE GESTÃO EM SAÚDE

- VII. Cumprir fielmente todas as obrigações assumidas neste contrato, as legislações e exigências sanitárias.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 3ª – São Obrigações da CONTRATADA:

- I. Executar os serviços dentro da boa técnica, fazendo cumprir todos os objetivos elencados nesse contrato de prestação de serviço, que compreende aos quantitativos e parâmetros dos serviços contratados;
- II. Cumprir os horários das consultas agendadas pela CONTRANTE e os atendimento de livre demanda, sendo livre, no entanto, para pré-definir eventuais dias e horários que não possa prestar o serviço, o que deve ser avisado com antecedência mínima de 07 (sete) dias.
- III. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto desde contrato e, também, arcar com todas as despesas e responsabilidades, referente à má utilização de equipamentos e materiais de propriedade da Clínica;
- IV. Seguir as melhores normas aprovadas/recomendas, em especial quanto às normas do Conselho de Medicina (Federal e Regional), Ministério do Trabalho e Previdência Social e demais afins;
- V. Comunicar por escrito a CONTRATANTE, toda e qualquer anormalidade relacionada com os serviços, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, contados da ocorrência dos fatos;
- VI. Responsabilizar-se pelas eventuais falhas na condução dos serviços, especialmente, no que se refere às falhas ou prática de éticas indevidas pelos profissionais, respondendo por si, seus empregados e preposto;
- VII. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer prestação a que está obrigada, exceto em eventuais condições autorizadas pela CONTRATANTE;
- VIII. Primar pelo bom atendimento aos pacientes/familiares/visitantes, garantindo um serviço humanizado, seguro e de alta qualidade.
- IX. Assumida a escala de atendimentos o(a) CONTRATADO(A), fica está obrigado(a) a se fazer presente naquele dia e horário, sob pena de se incorrer em multa, aqui fixada em R\$ 3.000,00 (três mil e reais) por dia de ausência, podendo o referido valor ser abatido, pela CONTRATANTE, do valor devido ao(à) CONTRATADO(A) no corrente mês ou nos próximos, além dos sanções penais cabíveis.



Telefone
8808-2244



Email

contato@dgsos.com.br

LAURO MULLER, N°950, SALAS 01 A 03 - BOX 299 BDF EXCLUSIVE, FAZENDA, ITAJAI/SC



01/2018